



TJPE

PLANO ANUAL DE AUDITORIA - PAA

2022



PLANO ANUAL DE AUDITORIA 2022

Revisado em abril/2022

EQUIPE

Paulo Hibernon Pessoa Gouveia de Melo

Chefe da Secretaria de Auditoria Interna

Jorge Luis de Arruda Pedroso

Chefe Adjunto da Secretaria de Auditoria Interna

Equipe de auditores internos:

Arthur César T. C. de Albuquerque

Chefe do Núcleo de Auditoria em Tecnologia da Informação e da Comunicação

Thais Monteiro de Souza Barbosa

Chefe do Núcleo de Auditoria de Governança Institucional, Gestão e Prestação de Contas

José Guilherme Nascimento da Silva

Chefe do Núcleo de Auditoria de Pessoal

Janaina Gomes Litwac

Chefe do Núcleo de Auditoria em Licitações, Contratos e Convênios

Luciana Furtado Cordeiro

Chefe do Núcleo de Auditoria em Obras e Serviços de Engenharia

Victor Felix de Oliveira

Chefe do Núcleo de Auditoria Contábil, Financeira e Patrimonial

Raissa Cainny Gonçalves Ferreira

Solon Luiz de Castro Costa

Simone de Medeiros

Secretária

1. INTRODUÇÃO

Em razão da regulamentação expedida por meio das **Resoluções nº 308 e 309/2020**, alteradas pela Resolução nº 422/2021, do Conselho Nacional de Justiça c/c a **Instrução Normativa TJPE nº 15/2015**, que regulamenta as atividades e procedimentos da Secretaria de Auditoria Interna, bem como sua relação com os órgãos internos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, apresenta-se o **Plano Anual de Auditoria (PAA) para o exercício de 2022**, que se constitui em instrumento de planejamento, contemplando as ações à **Secretaria de Auditoria Interna**.

A estrutura e competências da Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE), estão consignadas na Resolução TJPE nº 302/2010, com atualizações trazidas pelas Resoluções TJPE nºs 418/2019 e 446/2021, tornando-a consonante com a realidade atual do Órgão, em face das demandas da atualidade, especialmente as advindas das Resoluções nº 308 e 309, alteradas pela Resolução nº 422/2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), bem como das Instruções Normativas nº 07/2020 e 08/2020, que tratam do Estatuto e Código de Ética, respectivamente, desta Secretaria de Auditoria Interna.

As demandas advindas dos Órgão de controle externo, bem como de organizações internacionais voltados para os ambientes de compliance, impõem um esforço permanente para podermos contribuir de forma efetiva com a gestão deste Tribunal, objetivando o alcance de sua missão institucional.

2. FATORES LEVADOS EM CONSIDERAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA - PAA

Na elaboração deste Plano, foi levado em consideração alguns fatores que poderão contribuir para a não realização plena das atribuições desta Secretaria de Auditoria Interna, no contexto do que foi programado no seu plano de ação para 2022, conforme a seguir descritos:

- os objetivos estratégicos do Tribunal, bem como a análise de riscos realizadas pelas unidades auditadas;
- a força de trabalho disponível na Secretaria de Auditoria Interna, considerados os períodos de férias e outros afastamentos;

- materialidade, riscos, relevância e criticidade das áreas a serem examinadas;
- necessidade de monitoramento das recomendações efetuadas no transcorrer dos exercícios de 2020 e 2021;
- fragilidade nos controles internos administrativos.

As auditorias previstas neste Plano possuem foco preventivo, voltado para a identificação e mitigação de riscos que podem comprometer o alcance dos objetivos Institucionais, atendendo aos padrões e diretrizes estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência das gestões administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, fornecendo o adequado apoio à alta Administração deste Poder, no gerenciamento dos recursos públicos.

As auditorias planejadas poderão sofrer alteração, no decorrer do exercício, caso ocorra a necessidade de realizar auditoria especial, em função de fato, circunstância ou situação identificadas nas atividades inerentes à esta Secretaria.

3. DESAFIOS QUE PODEM INFLUENCIAR NO CUMPRIMENTO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA 2022

Na perspectiva de efetivo cumprimento do PAA 2022, esta Secretaria de Auditoria Interna considerou, em seu planejamento, também, condições limitantes ao exercício de suas atribuições, dentre as quais as mencionadas a seguir:

1. Indisponibilidade de softwares especializados para a gestão dos trabalhos de auditoria;
2. O quantitativo de servidores lotados na Secretaria de Auditoria Interna. Importante registrar que, dos 06 (seis) Núcleo de Auditoria, 03 (tres) contam com apenas 01 (um) servidor;

Para consecução desses objetivos, foi concebido um Plano de Capacitação de Auditoria – PAC Aud, estimando um total de 780 horas, ou seja, 60 horas/média por componente da equipe de auditoria, incluindo seus dirigentes.

As horas previstas incluem, além de cursos formais, participações em congressos, seminários e eventos, que devem estar alinhados com as atividades desenvolvidas.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano está alinhado com a estratégia definida pelo Conselho Nacional de Justiça e, com sua aprovação, viabilizando a realização dos trabalhos propostos, objetiva-se adicionar valor à gestão deste Tribunal, por meio da atuação junto às Unidades auditadas, colaborando para a melhoria dos processos de trabalho, por meio do fortalecimento dos controles internos administrativos e aperfeiçoamento de aspectos relacionados à eficiência, eficácia, efetividade, economicidade e transparência dos atos de gestão.

Ressalte-se que, para além das ações aqui descritas, esta proposta de planejamento poderá ser objeto de revisões determinadas pela necessidade de adequação a eventual mudança de diretriz ou demanda da Alta Administração deste Tribunal.

Após a apreciação e aprovação pela Presidência desta Corte, este Plano será divulgado na página eletrônica deste Tribunal.

Recife, 13 de abril de 2022

Paulo Hibernon Pessoa Gouveia de Melo
Chefe da Secretaria de Auditoria Interna

Jorge Luis de Arruda Pedroso
Chefe Adjunto da Secretaria de Auditoria Interna

5. ANEXOS

1. CRONOGRAMA DAS AUDITORIAS (PLANO ANUAL DE AUDITORIA)
2. CRONOGRAMA DOS MONITORAMENTOS
3. CRONOGRAMA DAS ANÁLISES MANDATÓRIAS OU POR EXIGÊNCIA DE INSTÂNCIAS EXTERNAS
4. AÇÕES DE GESTÃO
5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS AUDITORIA

1. CRONOGRAMA DAS AUDITORIAS

Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	NÚCLEO DE AUDITORIA	ÁREA	OBJETIVOS	TIPO	QTDE.	Nº Serv.	Cronograma de trabalho														
								J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D			
1	LGPD - Auditoria em Segurança da Informação e Comunicação	Tecnologia da Informação e Comunicação	SETIC	Verificar a aderência à Resolução CNJ nº 396 de 07/06/2021, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ) e à norma NBR ISO/IEC 27001:2013.	Específica Programada	1	1															
2	Auditoria nos serviços de manutenção de bens móveis e imóveis	Auditoria Compartilhada	SAD	Avaliar o cumprimento dos aspectos técnicos e legais, bem como a eficiência na execução de serviços de manutenção de bens móveis e imóveis no âmbito do TJPE.	Específica Programada	1	2 ou 3															
3	Auditoria em Eventos da Folha de Pagamento	Auditoria Compartilhada	SGP	Verificar a conformidade do pagamento dos eventos de auxílio saúde e auxílio alimentação com a legislação pertinente, bem como avaliar a efetividade dos controles internos relacionados à concessão desses benefícios.	Específica Programada	1	2 ou 3															
4	Auditoria nos procedimentos de adesões de atas de registro de preços	Auditoria Compartilhada	Diversas	Analisar por amostragem se os procedimentos relacionados às adesões de atas de registros de preços durante o exercício de 2020 estão de acordo com a legislação.	Específica Programada	1	2 ou 3															
5	Ação Coordenada CNJ - Auditoria de conformidade da Plataforma Digital do Poder Judiciário	Auditoria Compartilhada	SETIC	Avaliar a conformidade da Plataforma Digital do TJPE com o que dispõe a Resolução CNJ n 335/2020, as Portarias CNJ nºs 252/2020, 253/2020 e 131/2021, e legislações correlatas.	Específica Programada	1	2 ou 3															
6	Auditoria na gestão imobiliária	Auditoria Compartilhada	SAD	Avaliar a eficiência na utilização dos espaços físicos dos imóveis controlados pelo TJPE.	Específica Programada	1	2 ou 3															
7	Auditoria na concessão e prestação de contas de suprimento de fundos	Auditoria Compartilhada	SAD	Analisar a eficácia dos controles internos relativos aos procedimentos de concessão e prestação de contas dos suprimentos de fundos concedidos pelo TJPE.	Específica Programada	1	2 ou 3															
8	Auditoria na gestão de aquisições	Auditoria Compartilhada	Diversas	Avaliar a governança e os controles internos relacionados à gestão de aquisições do TJPE, tomando por base os parâmetros normativos e a observância às boas práticas aplicadas à administração pública.	Específica Programada	1	2 ou 3															

2. CRONOGRAMA DOS MONITORAMENTOS

Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	NÚCLEO DE AUDITORIA	ÁREA	OBJETIVOS	Cronograma de trabalho																		
					J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D							
1	Monitoramento da Auditoria Especial sobre o contrato de refrigeração do Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano	Auditoria Compartilhada	Diversas	Proceder ao monitoramento das recomendações da Secretaria de Auditoria Interna que avaliou o Contrato nº 120/2019 e gerou o Relatório de Auditoria consignado no SEI nº 00033132-04.2020.8.17.8017.																			
2	Monitoramento da Auditoria no processo de gestão dos convênios e acordos congêneres	Auditoria Compartilhada	Diversas	Proceder ao monitoramento das recomendações da Secretaria de Auditoria Interna registradas no Relatório de Auditoria consignado no SEI nº 00012324-79.2020.8.17.8017.																			
3	Monitoramento da Auditoria no Registro do Desfazimento de Bens	Auditoria Compartilhada	GEPAT e DICON	Proceder ao monitoramento das recomendações da Secretaria de Auditoria Interna registradas no Relatório de Auditoria consignado no SEI nº 00002199-05.2021.8.17.8017.																			
4	Monitoramento da Auditoria em Manutenção Predial	Auditoria Compartilhada	DEA e DIRIEST	Proceder ao monitoramento das recomendações da Secretaria de Auditoria Interna registradas no Relatório de Auditoria consignado no SEI nº 00007287-36.2021.8.17.8017.																			
5	Monitoramento da Auditoria no sistema de diárias eletrônicas do TJPE	Auditoria Compartilhada	DIFIN e SETIC	Proceder ao monitoramento das recomendações da Secretaria de Auditoria Interna registradas no Relatório de Auditoria consignado no SEI nº 00004672-30.2021.8.17.8017.																			
6	Monitoramento da Auditoria em Acessibilidade Digital	Auditoria Compartilhada	SAD	Proceder ao monitoramento das recomendações da Secretaria de Auditoria Interna registradas no Relatório de Auditoria - SEI 00024971-88.2021.8.17.8017.																			
7	Monitoramento da Auditoria em cargos comissionados no âmbito do TJPE	Auditoria Compartilhada	SGP	Proceder ao monitoramento das recomendações da Secretaria de Auditoria Interna registradas no Relatório de Auditoria consignado no SEI nº 00004420-20.2021.8.17.8017.																			
8	Monitoramento da Auditoria na gestão de frota do TJPE	Auditoria Compartilhada	DIRIEST	Proceder ao monitoramento das recomendações da Secretaria de Auditoria Interna registradas no Relatório de Auditoria consignado no SEI nº 00024863-40.2020.8.17.8017.																			
9	Monitoramento da Auditoria em eventos na folha de pagamentos	Auditoria Compartilhada	SGP	Proceder ao monitoramento das recomendações da Secretaria de Auditoria Interna registradas no Relatório de Auditoria consignado no SEI nº 00018010-05.2021.8.17.8017.																			
10	Monitoramento da Auditoria no processamento e pagamento de precatórios	Auditoria Compartilhada	NUPREC	Proceder ao monitoramento das recomendações da Secretaria de Auditoria Interna registradas no Relatório de Auditoria consignado no SEI nº 00006327-21.2021.8.17.8017.																			

3. CRONOGRAMA DAS ANÁLISES MANDATÓRIAS OU POR EXIGÊNCIA DE INSTÂNCIAS EXTERNAS

Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	Cronograma de trabalho											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1	Análise da completude documental da prestação de contas de gestão ao TCE-PE.												
2	Verificar o cálculo do percentual da despesa de pessoal do relatório de gestão fiscal (RGF), para efeitos de assinatura.												

4. ATIVIDADES DE GESTÃO

Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	Cronograma de trabalho											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1	Elaborar/Revisar o Plano Anual de Auditoria												
2	Elaborar/Revisar o Plano de Auditoria de Longo Prazo												
3	Elaborar o Plano de Capacitação de Auditoria – PAC-Aud												
4	Elaborar Relatório de Atividades Anual da Secretaria de Auditoria Interna												
5	Revisão do Manual de Procedimentos de Auditoria												
6	Instituir e manter Programa de Qualidade de Auditoria												
7	Acompanhar o cumprimento de recomendações e determinações dos órgãos de Controle Externo												
8	Monitorar o cumprimento do Plano de Trabalho da Secretaria de Auditoria Interna												
9	Atualizar o conteúdo da Secretaria de Auditoria Interna no site do TJPE												
10	Efetuar o mapeamento dos macroprocessos e processos da Secretaria de Auditoria Interna												
11	Fortalecer os mecanismos de governança e controles da Secretaria de Auditoria Interna												
12	Aprimorar as atividades da Auditoria Interna com foco no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna do IIA												
13	Melhorar o processo de monitoramento e acompanhamento das auditorias												
14	Instituir e manter avaliação de desempenho funcional das atividades de auditoria												
15	Desenvolver e manter painel de dados e informações estruturadas para auditoria												



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

5. Descrição sumária das Auditorias

01. LGPD - Auditoria em Segurança da Informação e Comunicação						
Descrição	Risco e Relevância	Classificação	Objetivo	Escopo	Data	Equipe
<p>Núcleo de Auditoria: Tecnologia da Informação e da Comunicação</p> <p>Área/Processo auditado: SETIC</p> <p>Conhecimentos Específicos: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); Resoluções e Portarias do CNJ que tratam do tema; Resolução CNJ nº 396/2021 que Institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ) e Portaria nº 162, que Aprova Protocolos e Manuais criados pela Resolução CNJ nº 396/2021.</p>	<p>Risco: Falta ou ineficácia de avaliação e gestão de riscos de privacidade e outros aspectos e dados pessoais; Risco de ataques cibernéticos e de indisponibilidade dos serviços de TIC.</p> <p>Relevância: Garantia ao cidadão do direito à privacidade e proteção de seus dados pessoais; Formalidades normativas; Aprimoramento dos controles preventivos contra crimes cibernéticos.</p>	Auditoria operacional e de conformidade	Verificar a aderência à Resolução CNJ Resolução Nº 396 de 07/06/2021, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ) e à norma NBR ISO/IEC 27001:2013	Verificar a aderência a pelo menos dois dos manuais listados abaixo: I – Proteção de Infraestruturas Críticas de TIC; II – Prevenção e Mitigação de Ameaças Cibernéticas e Confiança Digital; III – Gestão de Identidades; e IV – Política de Educação e Cultura em Segurança Cibernética do Poder Judiciário.	Janeiro a abril	Um servidor



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

02. Auditoria nos serviços de manutenção de bens móveis e imóveis						
Descrição	Risco e Relevância	Classificação	Objetivo	Escopo	Data	Equipe
<p>Núcleos de Auditoria:</p> <p>Obras e Serviços de Engenharia e</p> <p>Contábil, Financeira e Patrimonial</p> <p>Área/Processo auditado:</p> <p>Gerência de Manutenção</p> <p>Conhecimentos Específicos:</p> <p>NBR 5674:2012</p> <p>Lei Federal 8666/93</p> <p>Res. TJPE 302/10</p> <p>Res. Confea 218/73</p> <p>IN TJPE nº 05/2008</p> <p>Manual do Gestor de Contratos e Convênios</p> <p>Res. CNJ 114/2010</p>	<p>Riscos:</p> <p><i>Baixa qualidade na manutenção executada.</i></p> <p><i>Desperdício ou desvio de materiais</i></p> <p><i>Realização de serviços em desacordo com as normas técnicas vigentes, podendo gerar riscos à integridade dos usuários.</i></p> <p><i>Redução da vida útil dos imóveis.</i></p> <p><i>Desvio de função dos postos de trabalho.</i></p> <p><i>Ociosidade dos terceirizados.</i></p> <p><i>Gastos injustificados e/ou excessivos com diárias para manutenção de imóveis.</i></p> <p>Relevância:</p> <p><i>R\$ 26 milhões de reais de gasto com os contratos dessa natureza que estão vigentes.</i></p> <p><i>R\$ 737 milhões o valor avaliado dos imóveis no patrimônio do TJPE.</i></p>	Auditoria de conformidade e operacional	<i>Avaliar o cumprimento dos aspectos técnicos e legais, bem como a eficiência na execução de serviços de manutenção de bens móveis e imóveis no âmbito do TJPE.</i>	Serviços de manutenção de bens móveis e imóveis.	Abril a Junho	Dois ou três servidores



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

03. Auditoria em eventos da Folha de Pagamento – auxílio saúde e auxílio alimentação

Descrição	Risco e Relevância	Classificação	Objetivo	Escopo	Data	Equipe
<p>Núcleo de Auditoria: Auditoria Compartilhada</p> <p>Área/Processo auditado: Secretaria de Gestão de Pessoas.</p> <p>Conhecimentos Específicos: Normativos Internos e legislação específica.</p> <p>Boas práticas administrativas.</p>	<p>Risco: Pagamentos indevidos e prejuízo ao erário.</p> <p>Relevância: Aprimorar os controles internos nos processos de concessão de auxílios saúde e alimentação.</p>	Auditoria de conformidade	<p>Objetivo: Verificar a conformidade do pagamento dos eventos de auxílio saúde e auxílio alimentação com a legislação pertinente, bem como avaliar a efetividade dos controles internos relacionados à concessão desses benefícios.</p>	<p>Escopo: Relatórios dos eventos de concessão de auxílio saúde e alimentação da folha de Pagamento no ano de 2021 e 2022.</p>	Maio a julho	Dois ou três servidores



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

04. Auditoria nos procedimentos de adesões a atas de registro de preços

Descrição	Risco e Relevância	Classificação	Objetivo	Escopo	Data	Equipe
<p>Núcleo de Auditoria: Auditoria Compartilhada</p> <p>Área/Processo auditado: Diversos</p> <p>Conhecimentos Específicos: Lei nº 8.666/93. Decreto nº 7.892 .</p>	<p>Risco: Empresas não possuam capacidade de prestação de serviços adequada. Não execução contratual. Desequilíbrio econômico-financeiro de contratos. Ocorrência de adesões a ARP que não satisfaçam as necessidades do TJPE.</p> <p>Relevância: Aprimorar os controles internos nos processos de contratações de bens ou serviços por meio do Sistema de Registro de Preços.</p>	Auditoria de Conformidade	<p>Objetivo: Analisar, por amostragem, se os procedimentos relacionados às adesões de atas de registros de preços durante o exercício de 2020 estão de acordo com a legislação.</p>	<p>Escopo: Processos de adesões de Atas de Registro de preços escolhidos de forma aleatória.</p>	Junho a Agosto	Dois ou três servidores



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

06. Auditoria na gestão imobiliária do TJPE						
Descrição	Risco e Relevância	Classificação	Objetivo	Escopo	Data	Equipe
<p>Núcleos de Auditoria:</p> <p>Obras e Serviços de Engenharia e</p> <p>Contábil, Financeira e Patrimonial</p> <p>Área/Processo auditado:</p> <p>GEPAT - Unidade de Controle Patrimonial de Bens Imóveis ;</p> <p>DEA - Diretoria de Engenharia e Arquitetura;</p> <p>Diriest. - Diretoria de Infraestrutura</p> <p>Conhecimentos Específicos:</p> <p>Res. CNJ 114/10;</p> <p>IN TJPE 22/10;</p> <p>IN TJPE 24/09</p>	<p>Risco:</p> <p><i>Ociosidade do espaço físico do TJPE</i></p> <p><i>Gasto desnecessário com Locação de Imóveis</i></p> <p><i>Imóveis locados de forma Irregular</i></p> <p><i>Manutenção de imóveis desnecessários no Patrimônio do TJPE</i></p> <p><i>Ausência de contratação de seguros imobiliários</i></p> <p><i>Imóveis desviados da finalidade inicialmente concebida</i></p> <p><i>ineficiência/irregularidades na cessão do espaço físico do TJPE</i></p> <p>Relevância:</p> <p><i>Foram gastos R\$ 9,1 milhões em locação de imóveis pelo TJPE em 2021.</i></p> <p><i>O valor avaliado dos imóveis no patrimônio do TJPE corresponde a R\$ 737 milhões.</i></p>	Auditoria de conformidade e operacional	<i>Avaliar a eficiência na utilização dos espaços físicos dos imóveis controlados pelo TJPE.</i>	Imóveis controlados pelo TJPE	Julho a Setembro	Dois ou Três servidores



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

07. Auditoria na concessão e prestação de contas de suprimento de fundos						
Descrição	Risco e Relevância	Classificação	Objetivo	Escopo	Data	Equipe
<p>Núcleo de Auditoria: Auditoria Compartilhada</p> <p>Área/Processo auditado:</p> <p>Conhecimentos Específicos: Manual de contabilidade aplicado ao setor público 9ª Edição, Lei Estadual nº 14.246/2020, Resoluções TJPE nº 314/2011, 316/2019 e 453/2021, Manual de Normas e Procedimentos TJPE.</p>	<p>Risco: Concessão de suprimento de fundos em desconformidade, prestação de contas em desconformidade.</p> <p>Relevância: Cumprimento das normas relativas a concessão e análise da prestação de contas suprimento de fundos, eficiência no processo de concessão e prestação de contas de suprimento de fundos</p>	Auditoria operacional e de conformidade	Analisar a eficácia dos controles internos relativos aos procedimentos de concessão e prestação de contas dos suprimentos de fundos concedidos pelo TJPE.	Processos de concessão e prestação de contas dos suprimentos de fundos concedidos pelo TJPE.	Setembro a novembro	Dois ou três servidores



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

08. Auditoria na gestão de aquisições						
Descrição	Risco e Relevância	Classificação	Objetivo	Escopo	Data	Equipe
<p>Núcleo de Auditoria: Auditoria Compartilhada</p> <p>Área/Processo auditado: Secretaria de Administração</p> <p>Conhecimentos Específicos: Legislação correlata e boas práticas aplicadas à gestão de aquisições na administração pública.</p>	<p>Risco: Ineficiência no processo de aquisições; inobservância dos princípios aplicáveis às aquisições públicas; inexistência de controles internos eficientes na gestão de aquisições.</p> <p>Relevância: Aprimorar os controles internos relacionados às aquisições, no âmbito do TJPE .</p>	Auditoria de conformidade e operacional	Objetivo: Avaliar os controles internos relacionados à gestão de aquisições do TJPE, tomando por base os parâmetros normativos e a observância às boas práticas aplicadas à administração pública.	Escopo: Processos de aquisições relacionadas a objetos diversos, selecionados para compor amostra.	Outubro a dezembro	Dois ou três servidores

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 20/06/2022, A SEGUINTE DECISÃO:

PROCESSO SEI Nº 00013816-07.2022.8.17.8017

INTERESSADO : Secretaria de Auditoria Interna

ASSUNTO : Proposição de novo Plano Anual de Auditoria - 2022.

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo instaurado pela Secretaria de Auditoria Interna deste Tribunal, no intuito de submeter à aprovação desta Presidência novo Plano Anual de Auditoria, para o exercício de 2022 (id. [1588721](#)).

Na exposição do aludido plano, foram trazidas, em síntese, sugestões fundamentadas de inclusões e supressões de auditorias, bem como de reclassificação de atividades (id. [1588416](#)).

É o breve relatório. Passo a decidir.

Considerando a competência da Secretaria de Auditoria Interna e analisando os argumentos e justificativas apresentadas, aprovo o novo Plano Anual de Auditoria – 2022 e determino, portanto, a sua imediata execução.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de junho de 2022

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 20/06/2022, A SEGUINTE DECISÃO:

PROCESSO SEI Nº 00006092-50.2022.8.17.8017

INTERESSADO : Assistência Policial Militar e Civil – APMC do TJPE

ASSUNTO : Solicita o incremento de 08 (oito) novos postos policiais, a serem ativados pelo Programa de Jornada Extra de Segurança - PJES.

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo instaurado pela Assistência Policial Militar e Civil – APMC deste Tribunal de Justiça, por meio do qual foram expostas as considerações objetivando, em síntese, o incremento de 08 (oito) novos postos policiais, a serem ativados pelo Programa de Jornada Extra de Segurança - PJES, totalizando, nos dias úteis, o emprego diário de 21 (vinte e um) policiais militares, no Fórum Des. Rodolfo Aureliano.

Foi informado pela APMC, também, que tal incremento ensejaria a repercussão financeira mensal de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), totalizando um aumento da dotação orçamentária anual em R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), compreendendo o período de março a dezembro de 2022. (id. [1513115](#))

Entretanto, a Diretoria Geral esclareceu que *“em consulta aos autos foi observado que a Assessoria Orçamentária e Financeira informou que os valores solicitados não foram contemplados na proposta orçamentária de 2022, não existindo disponibilidade orçamentária para a presente*